



RESULTADO DOS RECURSOS EDITAL Nº 32/2025

PROCESSO SEI Nº 23243.005235/2025-05

DOCUMENTO SEI Nº 2692497

O DIRETOR GERAL PRO **TEMPORE DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS referente ao Edital N° 32/2025/AI - CGAB/IFRO, de 27 de maio de 2025 (SEI nº 2658696), destinado ao Processo de Seleção de candidatos(as) à discentes nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade EaD, em "Agropecuária Sustentável" e "Ciência e Tecnologia de Alimentos", no Campus Ariquemes, com ingresso no 2º semestre de 2025.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Concluída a análise dos recursos interpostos em face do Resultado Preliminar (SEI/IFRO 2685551), referente ao Edital nº 32/2025/AI - CGAB/IFRO, de 27 de maio de 2025, conforme apresentado no Quadro 01.

Quadro 01 - Resultado dos Recursos impetrados no Edital nº 32/2025/AI - CGAB/IFRO, de 27 de maio de 2025

Nº	CPF	CURSO	DATA E HORÁRIO DO RECURSO	SITUAÇÃO	ITEM DO EDITAL QUE JUSTIFICA A SITUAÇÃO
01	***.045.1**-**	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Ciência e Tecnologia de Alimentos	25 de junho de 2025 às 05:05	INDEFERIDO	Conforme o Comunicado nº 4/REIT - CEA/IFRO, de 13 de junho de 2025, candidatos inscritos antes de 14/06/2025 devem refazer a inscrição e informar a nova pontuação prevista na retificação do Edital, em razão de inconsistências no sistema. Ressalte-se que, de acordo com o item 1.5 do Edital nº 32/2025/AI - CGAB/IFRO, de 27 de Maio de 2025, a leitura integral do Edital é obrigatória, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar prazos, procedimentos, documentos exigidos e possíveis alterações no Portal de Seleção do IFRO.
					Conforme o Comunicado nº 4/REIT - CEA/IFRO, de 13 de junho de 2025, candidatos inscritos antes de 14/06/2025 devem refazer a inscrição e informar a nova pontuação prevista na retificação do Edital, em razão de

02	***.935.4**-**	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Ciência e Tecnologia de Alimentos	25 de junho de 2025 às 09:06	INDEFERIDO	inconsistências no sistema. Ressalte-se que, de acordo com o item 1.5 do Edital nº 32/2025/AI - CGAB/IFRO, de 27 de Maio de 2025, a leitura integral do Edital é obrigatória, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar prazos, procedimentos, documentos exigidos e possíveis alterações no Portal de Seleção do IFRO.
03	***.423.9**-**	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Agropecuária Sustentável	25 de junho de 2025 às 09:16	INDEFERIDO	Conforme item 1.4.1 do Edital nº 32/2025/AI - CGAB/IFRO, de 27 de Maio de 2025. O(A) candidato(a) é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição e matrícula, não podendo imputar à Comissão de Seleção, à Coordenação de Pós-Graduação – CPOSG/ARI, nem ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), equívocos nos dados constantes nos formulários enviados.
04	***.324.4**-**	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Ciência e Tecnologia de Alimentos	25 de junho de 2025 às 13:36	INDEFERIDO	Conforme item 1.4.1 do Edital nº 32/2025/AI - CGAB/IFRO, de 27 de Maio de 2025. O(A) candidato(a) é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição e matrícula, não podendo imputar à Comissão de Seleção, à Coordenação de Pós-Graduação – CPOSG/ARI, nem ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), equívocos nos dados constantes nos formulários enviados.
05	***.045.1**-63	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Ciência e Tecnologia de Alimentos	25 de junho de 2025 às 15:25	DEFERIDO	Conforme item 11 do Edital nº 32/2025/AI - CGAB/IFRO, de 27 de Maio de 2025. 11.1 Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos(as) na classificação, o desempate entre eles dar-se-á da seguinte forma: 1º Candidato(a) com maior idade – candidato(a) mais velho. 2º Maior pontuação na produção científica. 3º Maior pontuação na experiência profissional.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 30/06/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2692497**



e o código CRC **54852159**.

Referência: Processo nº 23243.005235/2025-05

SEI nº 2692497